



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 – Km 1084

Caixa Postal 18 – CEP 68 193-000 – Novo Progresso - Pará



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

À Secretaria Administrativa da Câmara Municipal

Comissão de Contratação

Eu Dirck Roberto da Silva, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e considerando a certidão de disponibilidade orçamentária, considerando as necessidades institucionais para a consecução dos objetivos do órgão, e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

Autorizar a abertura do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº **3.2025-000**, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea "c" da Lei 14.133/2021 destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JURÍDICA AFIM DE REALIZAR A ESTRUTURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCCR) DE TODAS AS CATEGORIAS PROFISSIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO – PARÁ, COM A ELABORAÇÃO DE MINUTAS NORMATIVAS E SUPORTE TÉCNICO.** A qual utilizará recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício 2025, Atividade 2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica e sub elemento 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais.

Para tanto, requeiro que sejam tomadas as demais providências e, após conclusos, sejam os autos remetidos a procuradoria jurídica para emissão de parecer jurídico quanto a legalidade.

Novo Progresso, 31 de março de 2025.



Dirck Roberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal